DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.113 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Paulinho Juventude

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao INSPETOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLAUDIO MARQUES RUSSO DE OLIVEIRA, ID 5650801.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES 1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES 1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO O. FERNANDES 2º SECRETÁRIO